



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1051 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de dezembro de 2025.

Ao Senhor  
Delegado Heraldo Chaves Guerreiro  
Chefe de Polícia Civil  
Av. João pessoa, 2050  
Porto Alegre/RS

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezado Delegado,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 340, do Vereador Clemente, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela prisão de dois indivíduos ligados a organização criminosa, onde realizariam uma manobra homicida.
2. No dia 3 de dezembro de 2025, o delegado de polícia e os dois agentes de polícia civil de Uruguaiana – RS, realizaram uma exitosa operação onde restou a prisão de dois indivíduos, quais ofereceriam enormes riscos a integridade da população.
3. É necessário destacar e exaltar a grande capacidade técnica e profissional dos Policiais Civis de Uruguaiana – RS, que através de um excelente trabalho de investigação policial.
4. Exaltamos também o auxílio que foi realizado pelos agentes de segurança pública municipal, onde cautelaram a situação e ajudaram na contenda.
5. Através dessa Moção honrosa, manifestamos mais uma vez nosso reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por Vossas Senhorias em favor da segurança da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente